



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO SUPERIOR

ATA N° 02/2012

1 Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze, às quinze horas e quinze  
2 minutos, na Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande  
3 do Sul – IFRS – localizada na Rua General Osório, 348, na cidade de Bento Gonçalves/RS,  
4 foi realizada a segunda reunião extraordinária do ano dois mil e doze do Conselho Superior  
5 – CONSUP – do IFRS. A sessão foi convocada e coordenada pela professora Cláudia  
6 Schiedeck Soares de Souza, Reitora do IFRS e secretariada pela pedagoga Margarete de  
7 Quevedo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Victor Borkoski, suplente, titular  
8 impossibilitado de participar, representante da Entidade Patronal (SIMPLÁS); Marcelo  
9 Mallet Siqueira Campos, suplente, titular impossibilitado de participar, representante  
10 docente do campus Bento Gonçalves; Cláudio Antônio Cardoso Leite, representante  
11 docente do campus Canoas; José Cláudio Correa Seferim, representante docente do campus  
12 Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon, representante docente do campus Erechim;  
13 Ricardo Augusto Manfredini, representante docente do campus Farroupilha; Eliane Velasco  
14 Martins Berndt, representante docente do campus Feliz; Marcos Paulo Ludwig,  
15 representante docente do campus Ibirubá; Leandro Raizer, representante docente do  
16 campus Osório; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, representante docente do campus Porto  
17 Alegre; Geanderson de Souza Lenz, representante docente do campus Restinga; Sérgio  
18 Ricardo Pereira Cardoso, representante docente do campus Rio Grande; Anderson Luis  
19 Nunes, representante docente do campus Sertão; Fábio Augusto Marin, representante  
20 técnico-administrativo do campus Bento Gonçalves; Nara Milbrath de Oliveira, suplente,  
21 titular impossibilitado de participar, representante técnico-administrativo do campus  
22 Canoas; Valdinei Marcolla, representante técnico-administrativo do campus Caxias do Sul;  
23 Ivan José Suszek, representante técnico-administrativo do campus Erechim; Thaís Roberta  
24 Koch, representante técnico-administrativo do campus Farroupilha; Núbia Marta Laux,

25 representante técnico-administrativo do campus Feliz; Adriana de Farias Ramos,  
26 representante técnico-administrativo do campus Porto Alegre; Thaís Teixeira da Silva,  
27 representante técnico-administrativo do campus Restinga; Henriette de Mattos Pinto de  
28 Freitas, suplente, titular impossibilitado de participar, representante técnico-administrativo  
29 do campus Rio Grande; Juliana Fagundes dos Santos, suplente, titular impossibilitado de  
30 participar, representante técnico-administrativo do campus Sertão; Douglas Vicente  
31 Alchieri, representante discente do campus Bento Gonçalves; Iara Marina Galarce,  
32 representante discente do campus Canoas; Miguel Augusto Beulk Carvalho, representante  
33 discente do campus Caxias do Sul; Marcos André Vrielink, representante discente do  
34 campus Erechim; Sandro Lazari, representante discente do campus Farroupilha; Sigrid  
35 Régia Huve, representante discente do campus Feliz; Sara Stumpf Mitchell, representante  
36 discente do campus Porto Alegre; Gerson Luiz Carvalho Nobre, representante discente do  
37 campus Restinga; Victor Zangirolami Depieri, suplente, titular impossibilitado de  
38 participar, representante discente do campus Sertão; professor Luciano Manfroi, diretor do  
39 campus Bento Gonçalves; professor Mariano Nicolao, diretor do campus Canoas;  
40 professora Tatiana Weber, diretora do campus Caxias do Sul; professor Sérgio Wesner  
41 Viana, diretor do campus Erechim; professor Luis Carlos Cavalheiro da Silva, diretor do  
42 campus Feliz; professora Migacir Trindade Duarte Flôres, diretora do campus Ibirubá,  
43 professor Paulo Roberto Sangoi, diretor do campus Porto Alegre; professor Amilton de  
44 Moura Figueiredo, diretor do campus Restinga; professor Osvaldo Casares Pinto, diretor do  
45 campus Rio Grande; professor Lenir Antônio Hannecker, diretor do campus Sertão;  
46 professor Jefferson Pereira de Almeida, representando a direção do campus Farroupilha e  
47 professor Roberto Saouaya, diretor do campus Osório. Participaram da reunião na condição  
48 de ouvintes, os Pró-Reitores Augusto Massashi Horiguti (Desenvolvimento Institucional) e  
49 Sérgio Wortmann (Ensino). Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Valéria  
50 Cristina Schu Colombelli que fez-se representar pela sua suplente Juliana Fagundes dos  
51 Santos e Edson Régis de Jesus que foi representado pela sua suplente Nara Milbrath de  
52 Oliveira. **EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata nº 01/2012 (1ª reunião ordinária ocorrida no  
53 Câmpus Rio Grande em vinte e oito de fevereiro de 2012). O documento foi aprovado por  
54 unanimidade e devidamente assinado. **REGIME DE URGÊNCIA.** A Reitora apresentou e  
55 justificou a solicitação de inclusão do Regimento da reitoria em regime de urgência. O

56 professor Paulo Roberto Sangoi esclareceu que o referido regimento não foi encaminhado  
57 aos conselheiros junto com os regimentos dos câmpus em função de algumas adequações  
58 que ainda estavam sendo feitas pela Comissão de Legislação, Normas, Regimentos,  
59 Redação e Recursos do Consup que esteve encarregada da análise dos regimentos internos  
60 dos câmpus e da reitoria. A Reitora propôs que, se aprovado o regime de urgência, este  
61 regimento fosse incluído na votação junto com os dos câmpus. A inclusão e a proposta da  
62 Reitora foram aprovados por consenso. Assim, o regimento da reitoria entrará em  
63 discussão no item que trata da aprovação dos regimentos internos dos câmpus. **PAUTA:**  
64 **1. Homologação das resoluções “ad referendum” das viagens internacionais da Reitora**  
65 **do IFRS:** Resolução nº 002, de 07 de março de 2012 e Resolução nº 003, de 07 de março  
66 de 2012. Não houve nenhuma manifestação por parte dos conselheiros em relação ao item  
67 e as resoluções “ad referendum” foram aprovadas por consenso. **2. Aprovação dos**  
68 **Pareceres da Comissão de Desenvolvimento Institucional e Integração**  
69 **Instituição-Sociedade (CDIIS) e da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos,**  
70 **Redação e Recursos (CLNRRR): a) Instrução Normativa sobre Proposta de Abertura**  
71 **de Cursos.** O professor Geanderson de Souza Lenz comentou que não foram  
72 disponibilizadas aos conselheiros as propostas de emenda apresentadas pela CDIIS. Foi,  
73 no entanto, esclarecido pelos colegas conselheiros que as minutas de resolução constavam  
74 em anexo à mensagem eletrônica enviada a todos os membros do Consup. A Reitora  
75 procedeu à leitura do Parecer da CDIIS, que é favorável à aprovação da instrução  
76 normativa. O professor Augusto Massashi Horiguti solicitou permissão para fazer o  
77 seguinte esclarecimento: na última reunião ordinária do Conselho Superior em dois mil e  
78 onze, a instrução normativa sobre proposta de abertura de cursos foi aprovada por este  
79 Órgão para os cursos do IFRS a serem ofertados pelo Programa Nacional de Acesso ao  
80 Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A mesma instrução normativa, se aprovada, será  
81 válida para todos os demais cursos a serem implantados nos câmpus do IFRS. A Reitora e  
82 o professor Augusto Massashi Horiguti apresentaram a minuta de instrução normativa. Em  
83 votação, foram aprovados por consenso o parecer da CLNRRR e a minuta de instrução  
84 normativa. **b) Jornada de Trabalho dos ocupantes de cargo de direção e função**  
85 **gratificada.** A Reitora apresentou os dois pareceres. A CLNRRR, em seu parecer, ressalta  
86 que “como já existe norma que disciplina a matéria, e que impõe dedicação integral, ou

87 seja, jornada de trabalho de oito horas (quarenta horas semanais), para os ocupantes de  
88 Cargo de Direção ou Função Gratificada, a Comissão entende que não há justificativas  
89 legais para se propor qualquer resolução neste sentido. A Comissão sugere que a Reitoria  
90 oriente a todos os Diretores-Gerais de Campi sobre a exigência da jornada de trabalho de  
91 oito horas (quarenta horas semanais), para os ocupantes de Cargo de Direção ou Função  
92 Gratificada”. A CDIIS, conforme reza seu parecer, “é favorável à aprovação de uma  
93 resolução sobre o entendimento de dedicação integral, em que os termos desta deverão ser  
94 revistos pelo plenário do Conselho Superior”. A conselheira Thaís Teixeira da Silva  
95 afirmou que não há conceito claro e consenso sobre o que se compreende por *dedicação*  
96 *integral*, reforçando a proposta do parecer apresentado pela CDIIS, de um aprofundamento  
97 do tema *dedicação integral*. O professor Paulo Roberto Sangoi manifestou-se acerca da  
98 questão apresentada por Thaís Teixeira da Silva, afirmando que toda a função gratificada é  
99 cargo de confiança e o gestor que compõe uma equipe já determina o que espera da pessoa  
100 nomeada para a função. Retomando o parecer emitido pela CLNRRR, o professor Paulo  
101 Roberto Sangoi destacou que o mesmo contempla a questão legal do tema em pauta, com  
102 base na consulta realizada a um Advogado Geral da União. A dedicação integral é de  
103 quarenta horas se o regime for de quarenta horas semanais, afirmou o professor Paulo  
104 Roberto Sangoi. O professor Anderson Luis Nunes, na representação de seus pares,  
105 manifestou uma dúvida acerca do tema em pauta na realidade dos docentes que assumem,  
106 por nomeação do diretor ou por indicação e/ou eleição entre seus pares, funções de  
107 coordenação, de modo particular, os coordenadores de cursos. Estes deverão cumprir as  
108 quarenta horas semanais no espaço da Instituição? Ou seja, para estes docentes não se  
109 aplica o previsto na Resolução nº 082, de 19 de outubro de 2011? O conselheiro Fábio  
110 Augusto Marin comentou que, conforme consta em Resolução, os diretores de câmpus tem  
111 a responsabilidade de responder sobre o tema em questão que, segundo ele, não tem  
112 necessidade de constar em pauta. Além disso, o servidor público tem um contrato de  
113 trabalho a ser cumprido, afirmou o conselheiro Fábio Augusto Marin. A conselheira Thaís  
114 Teixeira da Silva reafirmou a necessidade de uma definição acerca do que se compreende  
115 por dedicação integral e acrescentou que os docentes nomeados para funções de  
116 coordenação deveriam ser liberados das aulas para dedicar-se ao cargo. O professor Paulo  
117 Roberto Sangoi retomou o parecer da CLNRRR, que apresenta o entendimento do

118 advogado geral da União acerca do tema em debate e, em resposta à manifestação do  
119 professor Anderson Luis Nunes, comentou que, mesmo que eleito para a função, o servidor  
120 é livre para assumir ou não cargos de coordenação que implicam em dedicação em tempo  
121 integral. Em regime de votação, a proposta um, Parecer da CDIIS obteve sete votos, sendo,  
122 por contraste, aprovada a proposta dois, Parecer da CLNRRR. O professor Osvaldo  
123 Casares Pinto, em face da discussão, sugeriu que conste com clareza que a Resolução nº  
124 082, de 19 de outubro de 2011 não se aplica aos docentes em funções gratificadas. c)  
125 **Regulamentação do uso do correio eletrônico institucional e sobre as normas para**  
126 **criação e exclusão das caixas postais pessoais e institucionais.** A Reitora apresentou os  
127 pareceres que não divergem em sua essência. O relator do Parecer da CDIIS recomenda a  
128 aprovação da proposta de resolução, submetendo-a ao pleno do Conselho para alterações.  
129 A CLNRRR manifesta-se favoravelmente à proposta de resolução, com os seguintes  
130 acréscimos e exclusões: Exclusão do parágrafo 1º do artigo 3º; inclusão do parágrafo 8º do  
131 artigo 4º. O professor Geanderson de Souza Lenz comentou que no item oito da  
132 regulamentação fica vaga a definição do que é de interesse geral da comunidade interna,  
133 sugerindo a exclusão do item. O professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt justificou sua  
134 mudança de posicionamento em relação ao que propõe o Parecer da CLNRRR, da qual ele  
135 era membro. Existem, segundo o docente, medidas legais a serem tomadas caso alguém  
136 venha a infringir o que está estabelecido em relação ao uso da internet como meio de  
137 comunicação. O que incomoda, afirmou o professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt, é a  
138 quantidade de mensagens eletrônicas, o que poderia, segundo ele, ser minimizado pela  
139 criação de listas de e-mail, sendo o gerenciamento dessas responsabilidades da reitoria.  
140 Regular o tema em discussão seria perigoso, concluiu o professor Marcelo Augusto  
141 Rauh Schmitt, que manifestou-se contrário à aprovação da regulamentação. O  
142 posicionamento do docente foi reforçado pela conselheira Adriana de Farias Ramos, que  
143 afirmou prever mais perdas do que ganhos na aprovação da regulamentação do uso do  
144 correio eletrônico institucional da forma como está sendo proposto. Não há, segundo a  
145 conselheira, razões justificáveis para regulamentar o tema, o que poderia cercear a  
146 liberdade de expressão. Mesmo compreendendo a nobre intenção de quem propôs a  
147 regulamentação, a conselheira Adriana de Farias Ramos defendeu a não aprovação da  
148 mesma. O conselheiro Ricardo Augusto Manfredini sugeriu a criação de um mecanismo

149 para que cada servidor possa optar em qual lista de e-mail quer ser incluído e manifestou  
150 sua opinião contrária à aprovação da regulamentação do uso do correio eletrônico  
151 institucional. O professor Geanderson de Souza Lenz retirou de votação o Parecer da  
152 CDIIIS, que recomenda a aprovação da proposta de resolução, manifestando-se favorável à  
153 criação de um fluxo de discussão do tema com a comunidade, adotando-se a mesma  
154 metodologia que norteou a discussão das demais normativas. A Reitora acrescentou à  
155 manifestação do professor Geanderson de Souza Lenz a informação de que o IFRS já  
156 recebeu recomendação para que seja normatizado o uso do correio eletrônico institucional e  
157 concordou com a proposta por ele apresentada. A título de encaminhamento, a Reitora  
158 propôs e foi aprovado por consenso o arquivamento do documento em pauta e a criação de  
159 um fluxo de discussão do tema com a comunidade. **d) Cuidados e implementação de**  
160 **sistemas de prevenção de doenças da voz dos servidores docentes do IFRS.** A Reitora  
161 apresentou os dois pareceres que são divergentes. A CDIIIS é favorável à aprovação da  
162 instrução normativa, com ressalva de que a Segurança do Trabalho do IFRS deve ser  
163 encarregada de coordenar a elaboração de um estudo das necessidades de adequação e  
164 implementação da normativa e que sua aplicação é responsabilidade do IFRS. A CLNRRR  
165 é contrária à proposta de resolução na forma apresentada. No entanto, “em vista da  
166 relevância do tema, a CLNRRR/CONSUP faz as seguintes propostas: a) em primeiro lugar,  
167 o IFRS deverá, através do setor de Segurança do Trabalho e das Direções Gerais, apresentar  
168 um estudo e proposta para implementação de um programa; b) após, os DAPs deverão fazer  
169 um estudo de viabilidade e impacto financeiro para implantação do programa; c) c) câmpus  
170 que tiver condições financeiras, poderá iniciar a implementação programa”. O professor  
171 Geanderson de Souza Lenz comentou que a intenção da regulamentação foi o cuidado com  
172 a saúde, mas que é necessário avaliar a viabilidade do que propõe o documento, em função  
173 da dimensão econômica. A proposta do professor Geanderson de Souza Lenz foi que fosse  
174 conduzido pela reitoria um estudo do tema em pauta. A conselheira Thaís Teixeira da Silva  
175 ressaltou a importância de uma regulamentação das questões voltadas para a prevenção da  
176 saúde e acrescentou que, além de regulamentar a prevenção de doenças da voz dos  
177 servidores docentes, é necessário implementar no IFRS uma política de prevenção da  
178 saúde, o que implica em destinar inclusive recursos para ações neste sentido. O professor  
179 Anderson Luis Nunes solicitou que, ao tema da saúde em pauta, se incluía a questão da

180 postura corporal. O professor Paulo Roberto Sangoi comentou que não se discute o mérito  
181 "a necessidade de uma política de prevenção da saúde", mas que é necessário considerar, no  
182 processo ainda de estruturação dos novos câmpus, a atenção à destinação dos recursos, e  
183 propôs que a reitoria conduza um estudo da realidade para constatar as reais necessidades.  
184 O professor Amilton de Moura Figueiredo comentou que a discussão sobre o tema é  
185 bastante relevante. Como membro da CDIIS, o professor Amilton de Moura Figueiredo  
186 falou sobre o posicionamento da referida comissão ao emitir o parecer. No entanto,  
187 considerando a discussão que aborda também outros temas pertinentes, o professor Amilton  
188 de Moura Figueiredo reforçou a proposta que aponta a necessidade de uma política voltada  
189 para a saúde dos servidores, o que implica, segundo ele, numa série de questões a serem  
190 avaliadas, como a estrutura dos locais de trabalho (móvel etc.). O conselheiro Fábio  
191 Augusto Marin manifestou sua preocupação em relação aos problemas de estrutura das  
192 salas de aula, acrescentando que o setor de engenharia do IFRS deve também levar em  
193 consideração a saúde dos servidores ao projetar as obras. A Reitora apresentou a seguinte  
194 proposta de encaminhamento: emissão de uma resolução com indicativo de que seja  
195 desenvolvido com a comunidade um estudo sobre o tema em pauta a partir da segurança do  
196 trabalho, visando a construção de um programa de prevenção da saúde dos servidores. É  
197 necessário, no entanto, afirmou a Reitora, um tempo para isso e é preciso considerar a  
198 carência de pessoal para tal tarefa. O conselheiro Miguel Augusto Beulk Carvalho  
199 solicitou que seja incluída, entre os temas voltados para a saúde dos servidores, a questão  
200 da climatização dos ambientes. A conselheira Thaís Teixeira da Silva sugeriu o acréscimo  
201 do tema "doenças do trabalho" e continuou indagando sobre a viabilidade de a condução do  
202 trabalho proposto estar sob responsabilidade unicamente da engenharia do trabalho. A  
203 conselheira Adriana de Farias Ramos propôs que outros servidores, além do setor de  
204 segurança do trabalho, possam contribuir na elaboração do programa proposto. A Reitora  
205 afirmou que docentes e discentes do câmpus Porto Alegre que têm formação na área de  
206 Segurança do Trabalho serão convidados a colaborar na construção do referido programa.  
207 Em relação ao prazo para apresentação da minuta, a conselheira Adriana de Farias Ramos  
208 propôs e foi aprovado um período de seis meses. A proposta sistematizada pela Reitora foi  
209 então aprovada por consenso. **3. Aprovação dos Pareceres da Comissão de Legislação,**  
210 **Normas, Regimentos, Redação e Recursos.** A Reitora propôs que a votação de todos os

211 Pareceres fosse feita ao final da apresentação de todos e procedeu à leitura da conclusão  
212 dos pareceres conforme segue: **a) Recurso sobre a negativa do cômputo do tempo de**  
213 **serviço prestado.** A CLNRRR entende que o CONSUP não tem competência para anular o  
214 ato da administração central. **b) Pedido de anulação de remoção da servidora.** A  
215 CLNRRR entende que o CONSUP não tem competência para anular o ato da administração  
216 central. **c) Recurso sobre indeferimento de progressão funcional.** A CLNRRR entende  
217 que o CONSUP não tem competência para anular o ato da administração central. O  
218 professor Paulo Roberto Sangoi, membro da comissão que emitiu os pareceres, esclareceu  
219 que afirmar que o Consup “não tem competência para...” significa que os temas não são  
220 matérias sobre as quais o Órgão tenha responsabilidade de posicionar-se e acrescentou que  
221 os servidores que se sentem lesados têm o direito de recorrer à justiça. O professor José  
222 Cláudio Correa Seferim discordou dos pareceres, afirmando que o Consup tem a  
223 responsabilidade de emitir um posicionamento acerca dos temas. A conselheira Adriana de  
224 Farias Ramos comentou que todo o ato administrativo tem direito à revisão e que, portanto,  
225 se em algum ato o servidor se sentir prejudicado, ele tem direito de revisão. Porém quem  
226 vai julgar isso, indagou Adriana de Farias Ramos, a mesma administração autora do ato?  
227 Em segunda instância o ato deve, na opinião da conselheira, ser julgado por outro órgão.  
228 Além disso, se este conselho não tem atribuição para julgar, quem terá, indagou a  
229 conselheira Adriana de Farias Ramos, que afirmou concordar com o posicionamento do  
230 colega professor José Cláudio Correa Seferim. A conselheira Thaís Teixeira da Silva  
231 apresentou o artigo dez do Regimento Interno do Consup, no qual estão elencadas as  
232 atribuições do Órgão, afirmando que o que ali está previsto encerra a discussão. O  
233 professor Paulo Roberto Sangoi afirmou que o Consup não é um órgão de poder, não  
234 exerce a tarefa de juiz, que é necessário deixar ao Judiciário o que lhe cabe julgar. É tarefa  
235 do Consup, segundo o docente, o julgamento do que foi criado pelo próprio Órgão. A  
236 Reitora solicitou um esclarecimento acerca do encaminhamento a ser feito em caso de não  
237 aprovação dos pareceres, ao que a conselheira Adriana de Farias Ramos propôs que os itens  
238 retornem para a mesma comissão, a saber, Comissão de Legislação, Normas, Regimentos,  
239 Redação e Recursos. Em votação, o resultado foi de dezoito votos favoráveis e o mesmo  
240 número de votos contrários ao parecer. A Reitora, na responsabilidade pelo voto minerva,  
241 reencaminhou as matérias para a comissão antes mencionada, que deverá emitir um

242 posicionamento acerca do tema para que o mesmo possa servir de subsídio para a decisão  
243 administrativa. **4. Definição do processo de posse dos membros suplentes do**  
244 **CONSUP.** A Reitora apresentou o tema. Há dúvidas, segundo ela, que dificultam  
245 inclusive os encaminhamentos da secretaria do Consup. O Regimento Interno do Conselho  
246 Superior não prevê detalhamentos acerca da posse dos suplentes. O conselheiro Victor  
247 Borkoski manifestou sua compreensão de que o mandato do suplente inicia e tem seu  
248 término concomitante ao do titular. O professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt comentou  
249 que o membro suplente do Consup deve, na sua compreensão, tomar posse na primeira  
250 reunião em que se fizer presente. O professor Anderson Luis Nunes comentou que, a título  
251 de organização, seria mais viável a tomada de posse dos membros titulares e suplentes na  
252 mesma ocasião. O conselheiro Fábio Augusto Marin comentou que a posse dos membros  
253 titulares e suplentes no início do mandato de ambos favorece o envolvimento dos dois  
254 representantes na representação de seus pares. O mesmo posicionamento foi reforçado pelo  
255 professor Amilton de Moura Figueiredo. Segundo ele, se os dois (titular e suplente)  
256 tomarem posse no início do mandato, será possibilitada a alternância. A conselheira  
257 Adriana de Farias Ramos comentou que, como a posse exige a presença física dos  
258 membros, para que todos tomem posse na mesma ocasião, todos os membros eleitos,  
259 titulares e suplentes, deveriam participar da primeira reunião no período do mandato. Além  
260 disso, a conselheira chamou a atenção para o risco de dar posse a conselheiros que não  
261 participarão das reuniões e, independente disso, teriam garantia de encargos didáticos.  
262 Para evitar isso, a conselheira Adriana de Farias Ramos propôs que os membros suplentes  
263 tomem posse na primeira reunião em que se fizerem presentes. A Reitora esclareceu que  
264 mandato e posse são distintos e propôs o encaminhamento para a Comissão de Legislação,  
265 Normas, Regimentos, Redação e Recursos para que emita, até a próxima reunião, um  
266 documento em que conste a definição de mandato e posse. O encaminhamento  
267 apresentado pela Reitora foi aprovado por consenso. A Reitora comentou ainda sobre a  
268 necessidade de retomar este tema no processo de revisão do Regimento Interno do Consup.

269 **5. Aprovação dos Pareceres das Comissões de Legislação (CLNRRRR) e**  
270 **Desenvolvimento Institucional (CDIIS) sobre os Regimentos Internos dos Campi do**  
271 **IFRS.** A Reitora convidou o professor Jesus Borges, Pró-Reitor de Desenvolvimento  
272 Institucional no período em que teve início o processo de construção dos Regimentos

273 Internos dos câmpus para marcar presença na reunião. Antes de apresentar os documentos  
274 a Reitora expressou uma solicitação no sentido de qualificar a discussão considerando o  
275 IFRS no seu todo e apresentou um breve histórico do processo de elaboração dos  
276 Regimentos. Os pareceres das duas comissões mencionadas foram apresentados pela  
277 Reitora, que comentou que os dois são excludentes, porém convergem para a unidade e  
278 singularidade da instituição. Os dois pareceres indicam também para novos  
279 encaminhamentos, afirmou a Reitora. O professor Marcelo Augusto Rauh Scmitt  
280 apresentou o parecer divergente ao da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos,  
281 Redação e Recursos, da qual era membro, propondo que este se contraponha ao da referida  
282 comissão. O mesmo posicionamento em relação ao parecer divergente foi reforçado pela  
283 conselheira Adriana de Farias Ramos. A Reitora, no entanto, afirmou que os  
284 procedimentos relativos aos pareceres divergentes não estão regulamentados. A CLNRRR  
285 é de parecer favorável que, apreciando os documentos construídos nas comunidades, se  
286 tente chegar a um documento único para todos os câmpus e, se não for possível, ao menos  
287 se busque uma maior semelhança nos regimentos, mantendo algumas peculiaridades. O  
288 professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt, através do parecer divergente ao da CLNRRRR,  
289 solicitou aos conselheiros que reconsiderem o parecer da referida comissão e decidam: a)  
290 pela aprovação dos regimentos na forma como foram enviados a este Conselho; b) pela  
291 revisão dos regimentos no período de dois anos. A CDIIIS apresentou em seu parecer uma  
292 série de sugestões e propôs a não aprovação dos regimentos internos dos câmpus e da  
293 reitoria até que o trabalho de integração de processos seja concluído. O professor Marcelo  
294 Augusto Rauh Schmitt afirmou que o parecer divergente é regimental. O que o regimento  
295 não prevê, no entanto, é a forma de votação, o que, na opinião dele a presidência pode  
296 determinar. O professor Paulo Roberto Sangoi comentou que os três pareceres sobre o tema  
297 apresentam três ideias distintas que, em sua essência, convergem para o mesmo fim. Já o  
298 professor Osvaldo Casares Pinto afirmou que os dois pareceres emitidos pelas comissões  
299 são convergentes, sendo a diferença apenas de forma, enquanto que o parecer divergente  
300 encerra a discussão. A sugestão do professor Osvaldo Casares Pinto foi de colocar em  
301 votação de início o parecer divergente. Assim, se este for aprovado, a discussão se dá por  
302 encerrada. Ao contrário, seriam votados os pareceres das comissões. O professor Augusto  
303 Massashi Horigutti propôs que fossem feitas as defesas das propostas na plenária e assim

304 procedeu-se. A Reitora afirmou que, na sua compreensão, o voto do conselheiro  
305 professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt é da minoria e, portanto poderia ser apresentado  
306 como substitutivo. Já o autor do parecer divergente, professor Marcelo Augusto Rauh  
307 Schmitt comentou que a mesa poderia posicionar-se como favorável ou não à contraposição  
308 ou não do parecer divergente ao da comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação  
309 e Recursos, através de seu encaminhamento. O parecer divergente foi então incluído pela  
310 Reitora na votação como uma terceira proposta. O professor Amilton de Moura  
311 Figueiredo defendeu o parecer da CDIIS afirmando que, analisando o processo de  
312 construção dos Regimentos a comissão constatou inúmeras divergências e que, aprovar os  
313 regimentos na forma em que se encontram, não significa democracia. A conselheira Thaís  
314 Teixeira da Silva comentou que a retomada da discussão, o que lhe parece muito prudente,  
315 pode contribuir na coerência entre os documentos. A conselheira Adriana de Farias  
316 Ramos comentou que a diferença de opiniões é fundamental no processo de construção. É  
317 na diferença que se dá a síntese. Defendeu o regimento que foi feito pelos câmpus, bem  
318 como o parecer divergente apresentado pelo professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt, que  
319 respeita o trabalho elaborado a partir da discussão no câmpus e sugeriu a aprovação dos  
320 regimentos na forma em que se encontram, prevendo que, imediatamente após o processo  
321 de revisão dos demais documentos, estes serão revisados. O professor Marcelo Augusto  
322 Rauh Schmitt comentou que a discussão é de mérito e que a opinião não é apenas sua, mas  
323 do grupo que ele representa. A falta de regimento é uma grande lacuna nos câmpus,  
324 completou o professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt. O professor Osvaldo Casares  
325 Pinto afirmou que não há mais justificativa para a demora em aprovar os regimentos dos  
326 câmpus. Por outro lado, é difícil votar documentos (regimentos) que sequer são conhecidos,  
327 afirmou o professor. Na opinião do professor Sérgio Wesner Viana, a discussão acerca do  
328 tema é sinal de democracia e que são muitos os questionamentos que surgem como  
329 consequência de tanta diferença entre os câmpus. É preciso sim considerar as  
330 especificidades. No entanto, muitas questões podem e devem, na opinião dele, ser  
331 padronizadas. A professora Tatiana Weber reforçou a manifestação do colega professor  
332 Sérgio Wesner Viana, comentou que o processo de construção dos regimentos sofreu  
333 interferências de problemas internos do IFRS e dos câmpus e defendeu a unicidade com  
334 respeito às especificidades. A Reitora comentou que, segundo seu conceito de democracia,

335 a decisão se dá no voto. Sua posição é de que o processo de aprovação dos regimentos tem  
336 grande urgência. O professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt solicitou e foi aprovado dez  
337 minutos de recesso. Ao retomar a sessão, o professor Paulo Roberto Sangoi falou sobre seu  
338 trabalho na elaboração do parecer da CLNRRRR a partir dos pontos em comum nas  
339 propostas de regimento dos câmpus, afirmando que não foi desconsiderado nada do que foi  
340 decidido nas comunidades. A Reitora apresentou então a seguinte proposta de consenso:  
341 sair da reunião com as estruturas dos regimentos definidas até o nível das diretorias gerais e  
342 sistêmicas, agregando todas as atribuições de todos os câmpus, excluindo o que seria ilegal,  
343 e cada câmpus construiria o restante. Em relação ao conselho de câmpus, seria mantido o  
344 que foi proposto na minuta original dos documentos com todas as atribuições numa única  
345 proposta, excluindo o que for considerado ilegalidade. E, tão logo concluída a revisão dos  
346 demais documentos em processo de revisão, os regimentos internos seriam revisados. O  
347 professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt propôs que a CLNRRRR exclua o que considera  
348 ilegalidade, ao que o professor Paulo Roberto Sangoi respondeu que isso já foi feito. O  
349 professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt afirmou que o que a CLNRRRR considerar  
350 ilegalidade deveria ser votado em plenária. O professor Leandro Raizer propôs o seguinte  
351 encaminhamento: retornar o documento para ser discutido com a comunidade, de posse da  
352 proposta apresentada pela CLNRRRR e concluir a redação dos regimentos em reunião do  
353 Consup. O professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt retomou a proposta de consenso,  
354 segundo a qual seriam aprovados os três primeiros itens e os demais seriam discutidos com  
355 a comunidade, considerando tudo o que foi agregado. Na próxima reunião do Consup  
356 seriam apresentadas as ilegalidades. Propôs também a aprovação de que imediatamente  
357 após a revisão do Estatuto e do Regimento Geral, seria iniciado o processo de revisão dos  
358 regimentos dos câmpus. O professor José Cláudio Correa Seferim comentou que o conceito  
359 de ilegal não está sendo bem compreendido, ao que o professor Paulo Roberto Sangoi  
360 respondeu que ilegal, neste caso, é o que confronta com o Estatuto e Regimento Geral do  
361 IFRS. O professor Amilton de Moura Figueiredo propôs a continuidade do acordo  
362 tomando o texto-base apresentado pela CLNRRRR. Com a comunidade, analisar o  
363 documento e, em caso de necessidade, propor alterações. A conselheira Thaís Teixeira da  
364 Silva falou sobre a necessidade de definir quem será responsável por aglutinar as  
365 discussões, bem como de estipular prazos. A Reitora retomou à proposta: definir até o nível

366 das diretorias, comissões e conselhos, agregar todas as atribuições, mantendo a base do  
367 documento e discutir em plenária as supostas ilegalidades. Em relação aos prazos, a Reitora  
368 propôs e foi aprovado que o trabalho será feito até a próxima reunião do Consup. Para  
369 compor o grupo de trabalho, o professor Augusto Massashi Horiguti propôs um membro de  
370 cada câmpus e um membro da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. A Reitora,  
371 considerando a possibilidade de constituir comissões especiais, propôs que a comissão  
372 fosse constituída com membros do Conselho Superior. Para a constituição da comissão foi  
373 considerada a paridade e ficou assim constituída: Um representante da Pró-Reitoria de  
374 Desenvolvimento Institucional, Marcos Paulo Ludwig, Marcelo Mallet Siqueira Campos,  
375 Geanderson de Souza Lenz, Leandro Raizer, Adriana de Farias Ramos, Valdinei Marcolla,  
376 Nara Milbrath, Juliana Fagundes dos Santos, Maiquel Jorge Silva, Sandro Lazari, Sigrid  
377 Régia Huve e Marcos André Vrielink. Para otimizar recursos e possibilitar a participação  
378 dos discentes, ficou definido que a reunião da comissão será realizada na mesma data da  
379 reunião do Departamento de Administração e Planejamento que acontecerá na reitoria na  
380 data de três de abril. Em relação ao regimento da reitoria, houve consenso em relação à  
381 proposta da Reitora de incluí-lo no mesmo fluxo de encaminhamento aprovado para os  
382 regimentos dos câmpus. O professor Amilton de Moura Figueiredo retirou de votação  
383 parecer da CDIIS em favor do consenso. O encaminhamento foi então aprovado e a  
384 comissão nomeada fará o trabalho dentro do prazo estipulado e já relatado. Os novos  
385 conselheiros presentes na reunião e elencados a seguir assinaram o termo de posse: Victor  
386 Borkoski, membro suplente, representante da entidade patronal; Marcelo Mallet Siqueira  
387 Campos, membro suplente, representante docente do câmpus Bento Gonçalves e Juliana  
388 Fagundes dos Santos, membro suplente, representante técnico-administrativo do câmpus  
389 Sertão. **Assuntos gerais:** O diretor do câmpus Erechim, professor Sérgio Wesner Viana  
390 convidou os conselheiros para a confraternização com os colegas do câmpus Erechim na  
391 ocasião da próxima reunião do Consup a ser realizada naquele câmpus na data de dezessete  
392 de abril do corrente ano. A conselheira Thaís Teixeira da Silva fez um questionamento  
393 acerca da previsão de divulgação do edital para ao concurso de técnico-administrativo do  
394 IFRS, ao que a Reitora esclareceu que ainda aguarda-se a liberação de novos códigos de  
395 vagas e, para os que já existem, a Faurgs está trabalhando para divulgar o edital e operar o  
396 concurso. Por fim, a Reitora agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a

397 reunião, da qual lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e  
398 pelos presentes. Bento Gonçalves, vinte e nove de março de dois mil e doze.

Margarete de Quevedo \_\_\_\_\_

Adriana de Farias Ramos \_\_\_\_\_

Amilton de Moura Figueiredo \_\_\_\_\_

Anderson Luis Nunes \_\_\_\_\_

Cláudio Antônio Cardoso Leite \_\_\_\_\_

Douglas Vicente Alchieri \_\_\_\_\_

Eduardo Angonesi Predebon \_\_\_\_\_

Eliane Velasco Martins Berndt \_\_\_\_\_

Fábio Augusto Marin \_\_\_\_\_

Geanderson de Souza Lenz \_\_\_\_\_

Gerson Luiz Carvalho Nobre \_\_\_\_\_

Henriette de Mattos Pinto de Freitas \_\_\_\_\_

Iara Marina Galarce \_\_\_\_\_

Ivan José Suszek \_\_\_\_\_

Jefferson Pereira de Almeida \_\_\_\_\_

José Cláudio Correa Seferim \_\_\_\_\_

Juliana Fagundes dos Santos \_\_\_\_\_

Leandro Raizer \_\_\_\_\_

Lenir Antônio Hannecker \_\_\_\_\_

Luciano Manfroi \_\_\_\_\_

Luis Carlos Cavalheiro da Silva \_\_\_\_\_

Marcelo Augusto Rauh Schmitt \_\_\_\_\_

Marcelo Mallet Siqueira Campus \_\_\_\_\_

Marcos André Vrielink \_\_\_\_\_

Marcos Paulo Ludwig \_\_\_\_\_

Mariano Nicolao \_\_\_\_\_

Migacir Trindade Duarte Flôres \_\_\_\_\_

Miguel Augusto Beulk Carvalho \_\_\_\_\_

Nara Milbrath de Oliveira \_\_\_\_\_

Núbia Marta Laux \_\_\_\_\_

Oswaldo Casares Pinto \_\_\_\_\_

Paulo Roberto Sangoi \_\_\_\_\_

Ricardo Augusto Manfredini \_\_\_\_\_

Roberto Saouaya \_\_\_\_\_

Sandro Lazari \_\_\_\_\_

Sara Stumpf Mitchell \_\_\_\_\_

Sérgio Ricardo Pereira Cardoso \_\_\_\_\_

Wesner Wesner Viana \_\_\_\_\_

Sigrid Régia Huve \_\_\_\_\_

Tatiana Weber \_\_\_\_\_

Thaís Roberta Koch \_\_\_\_\_

Thaís Teixeira da Silva \_\_\_\_\_

Valdinei Marcolla \_\_\_\_\_

Victor Borkoski \_\_\_\_\_

Victor Zangirolami Depieri \_\_\_\_\_